



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei 110/2014, dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.822 de 20 de janeiro de 2.014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014, e da outras providências.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º - O Artigo 6º da Lei Municipal nº 5.822 de 20 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), do total das despesas fixadas no orçamento aprovado por essa Lei, com recursos que alude o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2.014

VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES